



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4563

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 002/2022 do Processo Administrativo Nº 039/2022.
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 003/2022 do Processo Administrativo Nº 046/2022.
- Termo De Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 005/2022 do Processo administrativo Nº 048-A/2022.
- Extrato de Contrato Nº 036/2022.
- Resumo de Termo de Dispensa Nº 004/2022.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

Processo Administrativo nº 039/2022  
Dispensa de Licitação nº 002/2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 002/2022, constante do Processo Administrativo nº. 039/2022, nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 05/01/2022, com o objetivo é a aquisição de mochilas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Viçosa/BA.

Empresa Contratada: **RAIMUNDO NONATO DUARTE CARVALHO EPP**

CNPJ: **02.146.079/0001-99**

ENDEREÇO: **Rua 03, s/n, Bairro Sol Nascente, Município de Serrolândia, Estado da Bahia.**

Valor Global Estimado: **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

Nova Viçosa (BA), 03 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

Processo Administrativo nº 046/2022  
Dispensa de Licitação nº 003/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 003/2022, constante do Processo Administrativo nº. 046/2022, nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 04/01/2022, com o objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, Ornamentação e Decoração para atender às necessidades da Secretaria de Educação, em evento que será realizado no dia “**04/02/2022**”, voltado para os profissionais da educação do Município de Nova Viçosa.

Empresa Contratada: **CAMILA ALMEIDA SAMPAIO 06225890599**

CNPJ: **44.428.074/0001-07**

ENDEREÇO: **10AV Rua do Cajueiro, nº 780, Distrito de Posto da Mata, CEP 45.928-000, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.**

Valor Global Estimado: **R\$ 34.193,00 (trinta e quatro mil cento e noventa e três reais).**

Nova Viçosa (BA), 04 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

Processo Administrativo nº 048-A/2022  
Dispensa de Licitação nº 005/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 005/2022, constante do Processo Administrativo nº. 048-A/2022, nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 05/01/2022, com o objetivo é a prestação de serviços especializados no Gerenciamento de Alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria especificamente no modulo contábil e RH, para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Nova Viçosa/BA.

Empresa Contratada: **L P SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM EIRELI**

CNPJ: **15.425.343/0001-75**

ENDEREÇO: **Av. Antônio Carlos Magalhães, 2573, Ed. Royal Trade Sala 1206, Bairro Parque Bela Vista, CEP 40280-000, Salvador, Estado da Bahia.**

Valor Global Estimado: **R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).**

Nova Viçosa (BA), 05 de janeiro de 2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 036/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**  
CNPJ: 13.761.531/0001-49  
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000  
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: **NILTON FAGUNDES JUNIOR – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.630/0001-58, Inscrição Municipal nº 390.227/001-06, com sede na Av. Dom João VI, nº 1608, Edif. Master Center Sala 206, Bairro de Brotas, CEP 40.285-001, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por **Nilton Fagundes Júnior**, portador da carteira de identidade de nº 478908431 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 881.630.835-49

OBJETO: Prestação de serviços de implantação, treinamento e locação de software de sistemas de compras para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

PRAZO: VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem valor global estimado de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura, segundo os preços unitários, desde de devidamente atestado pelo setor competente da administração.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93  
Processo Administrativo nº. 047/2022  
Dispensa de Licitação nº. 004/2022

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES** – Prefeita Municipal.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**RESUMO DE TERMO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 004/2022

OBJETO: Prestação de serviços de implantação, treinamento e locação de software de sistemas de compras para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93  
Processo Administrativo nº. 047/2022

CONTRATADA: **NILTON FAGUNDES JUNIOR – EPP**  
CNPJ: 13.927.630/0001-58

Nº CONTRATO: 036/2022

VALOR: O presente contrato tem valor global estimado de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura, segundo os preços unitários, desde de devidamente atestado pelo setor competente da administração.

PRAZO: VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES** – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.